



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.340

DE 08 DE MARÇO DE 2019. LEI 1198

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ **216.960,52**, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente - SEMAPEM, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD e Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público – SEMOSP, na importância de **R\$ 216.960,52** (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM		
577	04.122.1003.2005.0000	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAD	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0300		
	3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores		
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários		
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
580	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	56.960,52	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0300		
	3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores		
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários		
	021000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
578	20.606.1020.2060.0000	MANUTENÇÃO FUNC. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA M	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0300		
	3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores		
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários		
579	20.606.1020.2060.0000	MANUTENÇÃO FUNC. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA M	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0300		
	3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores		
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:

REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO
DO EXERCICIO DE 2018
RECURSO PRORPIO

216.960,52

Fontes de Recurso

3 00 216.960,52



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.340

DE 08 DE MARÇO DE 2019. LEI 1198

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2019, no orçamento vigente, no âmbito Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente – SEMAPEM a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD e Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico – SEMOSP, a importância de **R\$ 216.960,52** (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2005 / Fonte de Recurso 03 00 / **RECURSO PROPRIO**, na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 03 00 / **RECURSO PROPRIO E** na dotação orçamentária código 20.606.1020.2060 / Fonte de Recurso 03 00 / **RECURSO PROPRIO**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 08 de Março de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal